

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Processo administrativo nº 24/2020**

**Licitação:** Concorrência nº 01/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS DE ÁGUA COM REMANEJAMENTO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO.

**Prazo de Entrega dos Envelopes:** 02/03/2020, às 14:00 horas

**Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 01:** 02/03/2020, às 14:30 horas

**Local:** sede do SAAESP, sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP

No dia, hora e local supramencionados, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 143, de 10 de Abril de 2019. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que os seguintes licitantes apresentaram propostas:

- 1) **A METROPOLITANA AMBIENTAL LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Elieses Marques, portador do RG nº 29.680.854-4;
- 2) **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, representada pelo Sr. Jocimar Joaquim Pereira, portador do RG nº 25.926.815-X;
- 3) **CADRE ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Henrique Fernando de Oliveira, portador do RG nº 53.990.709-1;
- 4) **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI - EPP**, representada pelo Sr. Ivo Francisco Spath, portador do RG nº 485.244 ;

Foi procedida a abertura dos envelopes, sendo a documentação neles contida verificada e rubricada por todos os presentes.

Após isto, foi dada a palavra às licitantes presentes para que se manifestassem sobre a documentação de habilitação, sendo apresentados os seguintes apontamentos:

A empresa **CADRE ENGENHARIA LTDA** apontou que:

- 1) a empresa **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou atestado de capacidade técnica onde não se encontra explícito que as ligações domiciliares não foram realizadas por MND não atendendo ao item do edital: 11.1.3.1.2;
- 2) a empresa **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI - EPP** não atendeu ao item 11.1.4.2.4 do edital, pois o prazo de validade não atende ao prazo solicitado no edital, e que a empresa **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI – EPP** consta no cadastro de apenados do TCESP, apresentando inclusive atestado de capacidade técnica parcial da obra em que foi penalizado.

A seguir, a Comissão de Licitações, considerando não ser possível examinar na presente oportunidade toda a documentação apresentada, à vista da necessidade de uma análise mais acurada, achou por bem efetuar o exame que lhe compete em sessão reservada, após a manifestação do Setor Técnico do SAAESP.

A Comissão de Licitações ponderou que os licitantes serão notificados através de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** sobre o resultado da fase habilitatória e quanto à continuidade dos trabalhos.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

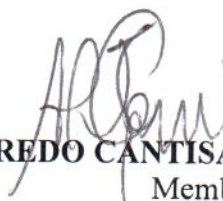
**Comissão de Licitações:**



**BEATRIZ PALMA CROVINO**  
Presidente



**RAQUEL GARCIA MARIANO**  
Secretário



**ALFREDO CANTISANI ZUQUIM**  
Membro

**Licitantes Presentes:**

*Francisco E. Marques*  
**A METROPOLITANA AMBIENTAL EIRELI**

*[Signature]*  
**AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

*[Signature]*  
**CADRE ENGENHARIA LTDA**

*[Signature]*  
**SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI - EPP**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*